

= Acta nº 24 =

Pelas vinte e uma horas do dia seis de Outubro de mil novecentos e trinta, na sala das sessões da sua sede, situada no Edifício do Governo Civil de Évora e sob a presidência do Ex.^{mo} Sr. Governador Civil, efectuou-se a reunião da Comissão de Iniciativa de Évora, tendo comparecido os Srs. Ex.^{mos} Sr. Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Évora, Presidente da Junta Geral do Districto de Évora, Sub. Delegado de Saúde Archimínio Falcão e Vice-Presidente da Direcção da Associação Commercial e Industrial de Évora.

Aberta a sessão, procedeu-se à leitura do acta anterior, que foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada.

Convento de Santa Clara Devido à ter-se observado que o telhado do convento de Santa Clara ameaça ruína, resolveu-se officiar ao Director Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais pedindo a sua reparação urgente.

Conselho de Arte e Arqueologia e Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. Verificando-se que em Évora existem varios monumentos entregues a entidades que pouco cuidam da sua conservação e assio e ainda porque quasi sempre se encontram fechados não havendo por consequencia facilidade em os mostrar, interiormente aos visitantes, foi deliberado solicitar ao Conselho de Arte e Arqueologia e Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais para que fosse a Comissão de Iniciativa de Évora considerada delegada do Conselho de Arte e Arqueologia, tomando a seu cargo a fiscalização, vigilancia e assio interior de todos os edificios e monumentos nacionais existentes em Évora, e no caso de concordancia se promovem a publicação da portaria necessaria.

Conselho Nacional de Jurisprudence Com presenca de uma circular da revista "Terras de Portugal", data da de 2 de Setembro findo, na qual diz que vai publicar um numero especial dedicado à colonia portuguesa do Brazil por lembrança do Conselho Nacional de Jurisprudence, pedindo o auxilio d'esta Comissão de Iniciativa, deliberou-se officiar aq. Org. nismo perguntando se assim era e em caso afirmativo se concordava em que o subsidio a conceder fosse de 500,00.

Companhia Seu officio nº 1.885 pedindo o envio de mais folhetos de propaganda.

Alameda

Portugues ganda da nossa cidade e arredores, visto se ter esgotado
ses. já a remessa feita em março proximo passado, ao que se re-
solheu acudir, enviando mais 300 exemplares.

Quadros a oleo. Em virtude do ate a data não ter o *Bas* ^{me} Sr. Director do
Museu Regional de Evora accedido ao comite que se lhe dirigiu
para escolher um dos tres quadros a oleo da autoria do pintor
Sr. Augusto Goncalves, resolveu esta Comissao, por si, fazer a refe-
rida escolha, que recaiu no que representa o recanto do claustro
do Convento de S. Bruno, de Evora.

Tambem em virtude de estimular o pintor alentejano, Sr.
Limão Dordio Gomes, de Arraiolos, deliberou-se, em principio,
confiar ao referido Senhor a encomenda de um quadro sobre mo-
tarios de Evora, com destino ao nosso Museu Regional.

Tapetes persas Atendendo a que os tres tapetes persas que a Ordem Terceira
do Convento deseja vender, estão num tal estado de conservacao
que se encontra esorbitante o preço do nove mil escudos pedidos
pela mesma, resolveu-se desinteressar a sua aquisicao.

Policia Verificando-se que é decente e humanitario acudir aos
policias sinaleiros com indumentaria que os preserve em parte
dos rigores do inverno, resolveu-se oferecer ao *Bas* ^{me} Comandante da
Policia de Evora o equipamento de inverno, para os policias
sinaleiros, composto de casaca, capa e botas.

Como por não haver mais assunto algum a tratar, foi resolvido
encerrar a sessão, da qual se lavou a presente acta que em
Evora foi *Bas* Secretario subscriver e assinou.

Jose Maria da Silva
Bas

Jose Maria da Silva
Bas

L. for.
esp. Camion
L. Camion
L. Camion
Belissimo
Marino